Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 às 16:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7923478: DECRETO Nº 21/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7923478

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N. 21/2026
De 23 de janeiro de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, para regulamentar a Lei 3.000 de 23 de janeiro de 2026:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, SUPLEMENTAR no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

07 –SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01– DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
(53) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.068 - 4076 – Aplicações Diretas R$ 1.000.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO **R$ 1.000.000,00**

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes pelo EXCESSO DE ARRECADAÇÃO dos seguintes recursos:

4076 – TRANSF. POR CONVÊNIO SIMPLIFICADO PAVIMENTAÇÃO RUA JOÃO DE DEUS VIEIRA BRANCO R$ 1.000.000,00
TOTAL **R$ 1.000.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul – SC, 23 de janeiro de 2026.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.01.23 15:54:11 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal